



PORTARIA

NÚMERO: P-120/2022 DATA: 11/04/2022

PÁGINA: 1/1

O Presidente da Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A – NUCLEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Consultoria Jurídica, estabelecida pela Instrução de Serviço nº P-005/2022, de 04/04/2022;

RESOLVE:

- 1- TRANSFORMAR a Gerência Jurídica Cível e Empresarial (PJG-1) em Gerência Jurídica de Contencioso (PJG-1);
- 2- RATIFICAR a designação de NATASHA ALBRECHT, matrícula 6003543-8, como Gerente Jurídica de Contencioso (PJG-1), vinculada ao Consultor Jurídico (PJ) e subordinada ao Presidente (P);
- 3- FIXAR a vigência da presente Portaria a partir de 18/04/2022.

CARLOS HENRIQUE SILVA SEIXAS

Presidente

